

AVISO

**PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL
PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO NO
MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

DRA. ANA LUÍSA GOMES, VEREADORA DO AMBIENTE,

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 13 de janeiro de 2023, deliberou aprovar o início do procedimento e participação procedimental para a elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano no Município de Gondomar que visa disciplinar e sistematizar as intervenções no planeamento, implantação, gestão, manutenção e classificação do património arbóreo urbano no Município de Gondomar, desencadeando a respetiva publicitação na página eletrónica do Município de Gondomar na Internet, nos seguintes termos e condições:

ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO: Câmara Municipal de Gondomar

OBJETO DO PROCEDIMENTO: Elaboração do projeto de "Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em meio Urbano no Município de Gondomar"

DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO 30 de janeiro de 2023

FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS: Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de início do procedimento constante acima [presente publicitação], as suas sugestões e contributos, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, a enviar por correio postal para Praça do Cidadão, 4420-183 GONDOMAR, ou por correio eletrónico, para geral@cm-gondomar.pt, do qual conste nome, número de identificação fiscal e respetivo endereço de correio de eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CPA (notificação por correio eletrónico).

Gondomar, 24 de janeiro de 2023

A Vereadora,



(Dra. Ana Luísa Gomes)